RESOLUÇÃO Nº 569

de 25 de maio de 2010

Altera o Artigo 106 do Regimento Interno, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá - MS., APROVOU e eu PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1°..

O Artigo 106 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

Art. 106.

As Sessões Ordinárias serão semanais, realizando-se nas Segunda e Terças Feiras, co início às 08:00 horas e término às 10:00 horas.

Art. 3°..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 25 de Maio de 2.010.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em